



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 106

Recife, 17 de junho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
CODAI.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº 750/2019-GR, de 17 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017566/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 288/2019-GR, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 047, de 12/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 471/2019-GR, de 11/04/2019, e reconduzida pela Portaria nº 567/2019-GR, de 06/05/2019, composta pelos servidores CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2092736, e FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1475881, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 751/2019-GR, de 17 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011046/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ALDO RIOS SOARES, Matrícula SIAPE nº 1753899, EMERSON MARINHO PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 383139, e JACILENE TIMOTELO DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 383264, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 754/2019-GR, de 17 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009033/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador do Curso de Ciência da Computação e Comum. Digital, o(a) servidor(a) GEORGE AUGUSTO VALENCA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1818097.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 692/2017-GR, de 06/06/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 069, de 08 de junho de 2017, que designou PERICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 717/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024346/2018-73, anexo Processo UFRPE nº 23082.006739/2017-14,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOSÉ FERRAZ DE MOURA NUNES FILHO, Matrícula SIAPE nº 2258157, admitido(a) em 14/10/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 300/2019-CPPD, de 07/06/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 718/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002493/2019-73, anexo Processo UFRPE nº 23082.002510/2019-72,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ADELSON SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2067414, admitido(a) em 17/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 258/2019-CPPD, de 07/06/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 719/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007790/2019-13, anexo o Processo UFRPE nº 23082.013311/2017-28,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº 1259067, admitido(a) em 22/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 299/2019-CPPD, de 07/01/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 106, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 720/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008018/2019-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1871315, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 240/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 20/05/2019, retificada pela Decisão nº 249/2019-CPPD, de 29/05/2019, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/06/2017 a 15/06/2019	16/06/2019

PORTARIA Nº 721/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010276/2019-57,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso de Inglês, na modalidade presencial, ofertado pela instituição Sharing English. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MARIA HELENA CAMARA LIRA
Nº SIAPE	1684956
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Educação - DE
Período de Referência	1º Quinquênio (05/08/2010 a 03/08/2015)
Período de Gozo	10/07/2019 a 08/10/2019

PORTARIA Nº 722/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001987/2019-31, anexo o Processo UFRPE nº 23082.011225/2017-81,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ALAN CEZAR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1102883, admitido(a) em 15/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,

conforme Decisão nº 284/2019-CPPD, de 07/06/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 723/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003908/2019-26,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para Capacitação no curso "Gestão do Conhecimento", ofertado pela instituição Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), na modalidade online. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES
Nº SIAPE	1760372
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA
Período de Referência	1º Quinquênio (12/02/2010 a 10/02/2015)
Período de Gozo	22/09/2019 a 20/12/2019

PORTARIA Nº 724/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002615/2019-21, anexo o Processo UFRPE nº 23082.011549/2017-19,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MANOEL SOTERO CAIO NETTO, Matrícula SIAPE nº 2279979, admitido(a) em 18/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 296/2019-CPPD, de 07/06/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 725/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002615/2019-21, anexo Processo UFRPE nº 23082.011549/2017-19,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Sociologia, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 303/2019, de 17/06/2019, da Comissão Permanente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 106, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Página | 6

de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MANOEL SOTERO CAIO NETTO
Nº SIAPE	2279979
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 726/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010751/2015-61,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade WELLINGTON MARINHO DE LIRA, Matrícula SIAPE nº 1373904, admitido(a) em 26/05/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 281/2019-CPPD, de 07/06/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 727/2019-PROGEPE, de 17 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007720/2019-57,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2722603, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 264/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 07/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	06/07/2017 a 05/07/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/07/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 068/2019-CODAI, de 06 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio

Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, a Banca de Análise de Perfil que irá ser formada especialmente para fins de apresentação de subsídios para o Diretor Geral do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) no processo de análise da Compatibilidade dos Perfis dos(as) candidatos(as) para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CODAI na Área/Matéria: Língua Portuguesa e Inglesa do Edital Nº 03/2019 Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE composta pelos docentes Profa. KARLA SIMONE BESERRA CAVALCANTI (CODAI), Matrícula SIAPE: 2313593 (Presidenta), Profa. JULLIANE CAMPELO DO NASCIMENTO (CODAI), Matrícula SIAPE: 1122902 e Profa. MARTA MILENE GOMES DE ARAÚJO (CODAI), Matrícula SIAPE: 3060360.

Art. 2º - A Banca Avaliadora de Perfil encerrará seus trabalhos em 17 de junho de 2019.

PORTARIA Nº. 069/2019-CODAI, de 12 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, as servidoras abaixo descritas como Pesquisadoras Institucionais responsáveis pelo gerenciamento do Censo da Educação Básica (Educacenso) e dos processos censitários anuais da educação no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Pesquisadoras Institucionais do Educacenso do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392	06 horas
Suplente	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	03 horas

Art. 2. – Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº. 070/2019-CODAI, de 12 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos(as) para comporem nos termos da Resolução Nº 1, de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação a Comissão de Elaboração dos Procedimentos e da Escolha dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Comissão CPPD/CODAI		
Presidenta	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392
Membro Titular	Patrícia Lins Tabosa	SIAPE nº 1776954
Membro Titular	João Ferreira da Silva Júnior	SIAPE nº 1568956

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 106, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Página | 7

Art. 2. – Esta Portaria tem validade de por 90 dias a partir de sua data de publicação.

PORTARIA Nº. 071/2019-CODAI, de 13 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 4 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Banca Examinadora que irá avaliar o Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de candidato(a) a professor(a) substituto(a) para Professor Substituto do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Língua Portuguesa e Inglesa do Edital Nº 003/2019 - Específico de Abertura de Seleção Simplificado da UFRPE composta pelos docentes Membros Titulares: Profa. DORILMA NEVES GALDINO ALVES (Departamento de Letras da UFRPE), Matrícula SIAPE: 0384967 (Presidenta), Profa. MARTA MILENE GOMES DE ARAÚJO (Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE), Matrícula SIAPE: 3060360 e Profa. KARLA SIMONE BESERRA CAVALCANTI (Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE), Matrícula SIAPE: 2313593.

Art. 2º - DESIGNAR a Secretária Geral do CODAI, DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 3066730, para participar junto a Banca Examinadora que irá avaliar o Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de candidato(a) a professor(a) substituto(a) para Professor Substituto do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Língua Portuguesa e Inglesa do Edital Nº 003/2019 - Específico de Abertura de Seleção Simplificado da UFRPE e dos trabalhos de Secretária no referido certame.

Art. 3º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 003/2019 - Específico de Abertura de Seleção Simplificado da UFRPE no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº. 072/2019-CODAI, de 13 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos(as) para comporem a Comissão Organizadora da XXXII Feira de Informações em Agropecuária e Conhecimentos Gerais 2019 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Comissão XXXII FIA - 2019			Carga-horária semanal
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	03
Titular	Argélia Maria Araújo Dias Silva	SIAPE nº 1424170	03
Titular	Benedito Luiz Correia	SIAPE nº 0384558	03
Titular	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 1420206	03
Titular	Douglas Moreira de Oliveira	SIAPE nº 3060866	03
Titular	Everaldo Nunes de Farias Filho	SIAPE nº 1887616	03

Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	03
Titular	José Marcos Lima	SIAPE nº 0383361	03
Titular	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE nº 3057543	03
Titular	Louise Claudino Maciel	SIAPE nº 1858495	03
Titular	Marcelo Apolinário de Oliveira	SIAPE nº 0384630	03
Titular	Márcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	03
Titular	Marcos Luiz Bitencourt	SIAPE nº 0383485	03
Titular	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	03
Titular	Mercel José dos Santos	SIAPE nº 3069542	03
Titular	Silvia Maria de Sá Barreto Pereira	SIAPE nº 0384668	03
Titular	Silvio de Almeida Sampaio	SIAPE nº 1161232	03

Art. 2. – Na primeira reunião ordinária da Comissão da XXXII FIA 2019 será escolhido(a), entre os membros, o(a) Presidente(a) desta Comissão Organizadora.

Art. 3. – A Portaria Nº 072/2019-CODAI será válida até o dia 06/11/2019 com submissão de Relatório Final do evento para aprovação do Conselho Técnico Administrativo do CODAI.

PORTARIA Nº. 073/2019-CODAI, de 14 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, as servidoras abaixo descritas para comporem a Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico do 2º Semestre 2019 que será realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2019 no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Comissão do Encontro Pedagógico do 2º Semestre 2019			Carga-horária Semanal
Presidenta	Aurenice Pontes Loio Vaz	SIAPE nº 3212412	03 horas
Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	03 horas
Titular	Maria do Socorro Ferreira	SIAPE nº 1303333	03 horas

Art. 2. – A Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico do 2º Semestre 2019 deverá cadastrar a ação no Sistema de Informações e Gestão de Projetos (SIGProj) em conformidade com a Resolução Nº 148/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, de 14 de maio de 2004.

Art. 3. – A Portaria Nº 073/2019-CODAI será válida até o dia 07/08/2019 com submissão de Relatório Final para aprovação do Conselho Técnico Administrativo do CODAI.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI